

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025

Homologação do Processo para cotação pública Nº 019/2025
Movimento Cultural Social - MCS

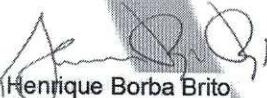
Do objeto.

Contratação para Assessoria de Comunicação para o PROJETO VIVER ESPORTE instrumento nº 973031, firmando entre o Movimento Cultural Social – MCS e o Ministério do Esporte – MESP

O Movimento Cultural Social vem por meio deste tornar público, por meio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 019/2025, na modalidade de menor preço unitário. Esta cotação está vinculada ao instrumento nº 973031, celebrada com a União, através da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para a execução do Termo de Fomento mencionado. O objetivo deste certame é a contratação para assessoria de comunicação para o Projeto Viver Esporte, conforme estabelecido no plano de trabalho pedagógico e no termo de referência. Conforme registrado na Ata da Comissão Permanente de Compras, elaborada no dia 18 de junho de 2025, após a análise das propostas recebidas, a empresa vencedora do certame foi a **PLUS PLAY PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, com um valor total da proposta de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), conforme detalhado abaixo:

- 1º - PLUS PLAY PRODUCAO E EVENTOS LTDA** com CNPJ 30.816.538/0001-30, com valor de R\$ 81.000,00
- 2º - GOLDEN BRASA AGENCIA LTDA** com CNPJ 39.452.562/0001-01, com valor de R\$ 81435 05
- 3º - LIFT MEDIA LTDA** com CNPJ 23.353.439/0001-01, com valor de R\$ 91.812,60

Declaro, para os devidos fins, que o processo mencionado foi fundamentado no princípio constitucional da isonomia, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a administração e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Este processo será conduzido e avaliado em conformidade com os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros correlatos, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei 8.666/93.



Henrique Borba Brito
Diretor Financeiro
Movimento Cultural Social - MCS



David Marques Palmeira
Vice-Presidente
Movimento Cultural Social - MCS



Danilo da Silva Batista
Diretor-Presidente
Movimento Cultural Social - MCS